



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.970-000
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº : 010/2025
SERVIÇO : GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO/INFORMAÇÃO (FAZ)
LOCAL/DATA : MANHUMIRIM/MG, 18 DE JULHO DE 2025

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 098/2025 – ADM-SJ, expedido pela Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ nº 66.232.521/0001-82, manifestando o interesse em aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**, celebrada entre o **Município de Manhumirim/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.392.530/0001-98 e empresa **DMINAS COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 97.543.701/0001-09, nos termos do **Processo Licitatório nº 033/2024**, Modalidade **Pregão Eletrônica nº 018/2024**, **Registro de Preços nº 004/2024**, Objeto: **Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG, AUTORIZO ADESÃO em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**, oriunda do respectivo processo licitatório, nos termos do Artigo 86, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 102, do Decreto Municipal nº 684/2014 e na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 022/2024.

Outrossim, informo que a contratação decorrente do referido Registro de Preços **não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item da respectiva ata, nos termos do Artigo 86, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 14.133/21**, e, ainda, a partir deste, fica sob responsabilidade do(s) fornecedor(es) vencedor(es), em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o Órgão e/ou Entidade solicitante, providenciar a devida consulta.

Cópia da íntegra do respectivo processo licitatório será disponibilizado para download através de link enviado juntamente com este ofício para o e-mail **licitacao@saojoaodomanhuacu.mg.gov.br**.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

SÉRGIO BOREL CORRÊA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG

AO
EXMO. SR.
JOSÉ MIRANDA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG